

ANEXO I

PROGRAMA 2062 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Código do Programa no SICONV 2012120140005

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ÁREA DE INTERESSE 1: POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.1.A - APOIO A FÓRUNS E REDES

Eixos Temáticos:

1.1.A.1 - Articulação da rede de conselhos dos direitos DCA.

1.1.B - BOAS PRÁTICAS

Eixos Temáticos:

1.1.B.1 - Experiências positivas na área de fortalecimento dos Conselhos dos Direitos

ÁREA DE INTERESSE 2: SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

1.2.A - APOIO A FÓRUNS E REDES

Eixos Temáticos:

1.2.A.1 - Defesa técnica dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

1.2.B - BOAS PRÁTICAS

Eixos Temáticos:

1.2.B.1 - Projetos inovadores com utilização da metodologia de práticas restaurativas e /ou mediação de conflitos.

1.2.C - PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eixos Temáticos:

1.2.C.1 - Promoção da autonomia e da participação de adolescentes através de atividades educativas, culturais e de lazer.

ÁREA DE INTERESSE 3: ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1.3.A - FORMAÇÃO

Eixos Temáticos:

1.3.A.1 - Formação de agentes da segurança pública para a prevenção, identificação e repressão aos crimes contra os direitos humanos de

crianças e adolescentes, em especial as situações de exploração sexual.

1.3.A.2 - Formação continuada para equipes técnicas dos serviços de atendimento que compõe a rede intersetorial direcionada ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes direcionada aos municípios que realizaram processo de formação vinculado ao PAIR tendo como base POL, incluindo ações de articulação e interlocução com fóruns vinculados a sociedade civil, trabalhando atribuições e competências.

1.3.A.3 - Formação continuada direcionada aos serviços, ações que trabalham com abordagem de rua de crianças e adolescentes tendo como enfoque a identificação e intervenção nos casos que envolvam violência sexual.

1.3.B - APOIO A FÓRUNS E REDES

Eixos Temáticos:

1.3.B.1 -Fortalecimento, implantação ou implementação da interface e interlocução entre as redes de atendimento e fóruns da sociedade civil, considerando com prioridade os municípios que já aderiram ao PAIR com Plano Operativo Local elaborado, considerando as 27 unidades federadas, de forma a fortalecer o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

1.3.B.2 -Fortalecimento das redes para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em contexto de grandes obras e eventos.

1.3.B.3 -Articulação de ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em região de fronteira.

1.3.B.4 -Articulação de ações de enfrentamento a exploração sexual contra crianças e adolescentes no contexto do turismo.

1.3.C - ESTUDOS E PESQUISAS

Eixos Temáticos:

1.3.C.1 - Identificação, análise quantiquantitativa e de impacto de serviços e ações desenvolvidas tendo o abusador como destinatário das práticas de atendimento e acompanhamento.

1.3.D - BOAS PRÁTICAS

Eixos Temáticos:

1.3.D.1 - Atendimento a adolescentes LGBT vítimas de abuso ou exploração sexual.

1.3.D.2 - Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes com deficiências.

ÁREA DE INTERESSE 4: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

1.4.A - FORMAÇÃO

Eixos Temáticos:

1.4.A.1 - Formação para implantação dos planos municipais de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

1.4.A.2 - Formação para implantação dos planos estaduais da primeira infância.

1.4.A.3 - Elaboração e aplicação de matriz de formação voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares de mulheres presas e seus filhos.

1.4.B - APOIO A FÓRUNS E REDES

Eixos Temáticos:

1.4.B.1 - Estruturação e fortalecimento da Rede Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

1.4.C - BOAS PRÁTICAS

Eixos Temáticos:

1.4.C.1 - Crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar.

1.4.C.2 - Crianças e adolescentes indígenas e quilombolas.

1.4.C.3 - Ações positivas voltadas para crianças e adolescentes desaparecidas.

1.4.D - PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eixos Temáticos:

1.4.D.1 - Construção das propostas de crianças e adolescentes em situação de rua para as conferências municipais, estaduais e nacional.

ÁREA DE INTERESSE 1 - POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
--

1.1.A) APOIO A FÓRUNS E REDES

- **Eixo Temático 1.1.A.1: Articulação da rede de conselhos dos direitos DCA.**

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Fortalecimento dos espaços de organização no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes sobre temas relacionados ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente as diretrizes 4, e 7.

3. Iniciativas Apoiadas:

Serão apoiadas iniciativas de âmbito **nacional e regional**, de mobilização e formação de fóruns DCA e redes que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos, com foco na articulação da rede de conselhos dos direitos DCA.

4. Prazo de Execução: 18 meses

5. Valor Referência: de R\$ 500.000,00 a R\$ 1.000.000,00(Despesas de custeio)

1.1.B) BOAS PRÁTICAS

- **Eixo Temático 1.1.B.1 - Experiências positivas na área de fortalecimento dos Conselhos dos Direitos**

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Apoio à sistematização e à disseminação de boas práticas, de âmbito **nacional e regional**, no fortalecimento dos Conselhos dos Direitos. Será considerada "**Boa Prática**" a experiência já concluída, cujos resultados expressem avanços metodológicos com possibilidades de serem incorporados em outros contextos e, em especial, nas políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

Isso implica registrar, sistematizar e avaliar a experiência, bem como construir ferramentas para sua disseminação, tais como publicação de cartilhas e livros, edição de vídeos e/ou radiodifusão e Internet. **Não serão apoiadas ações de atendimento ou manutenção** da "boa prática" proposta.

3. Prazo de Execução: 18 meses

4. Valor Referência: \$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00 (Despesas de custeio)

<p style="text-align: center;">ÁREA DE INTERESSE 2 - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</p>
--

1.2.A) APOIO A FÓRUMS E REDES

- **Eixo temático 1.2.A.1 - Defesa técnica dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.**

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos com atuação na proteção jurídico-social e defesa técnica dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

2. Objeto: Fortalecimento dos espaços de organização para o desafio de implementação do SINASE, em temas relacionados à: melhoria do atendimento socioeducativo e da gestão; articulação interinstitucional; defesa e promoção de direitos; defesa técnica do adolescente e cobertura de mídia.

3. Iniciativas Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de mobilização, qualificação e atuação de centros de defesa, fóruns e redes nacionais envolvidas direta ou indiretamente no SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, com foco em:

- Defesa técnica dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

4. Prazo de Execução: 18 meses.

5. Valor Referência: de R\$ 200.000,00 a R\$ 500.000,00 (Despesas de Custeio)

1.2.B) BOAS PRÁTICAS

- **Eixo Temático 1.2.B.1- Projetos inovadores com utilização da metodologia de práticas restaurativas e /ou mediação de conflitos.**

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Apoio à sistematização e à disseminação de boas práticas, de âmbito nacional, regional e estadual, na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. Será considerada "**Boa Prática**" a experiência já concluída, cujos resultados expressem avanços metodológicos com possibilidades de serem incorporados em outros contextos e, em especial, nas políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

Isso implica registrar, sistematizar e avaliar a experiência, bem como construir ferramentas para sua disseminação, tais como publicação de cartilhas e livros,

edição de vídeos e/ou radiodifusão e Internet. **Não serão apoiadas ações de atendimento ou manutenção** da “boa prática” proposta.

3. Prazo de Execução: 18 meses

4. Valor Referência: R\$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00 (Despesas de custeio)

1.2.C) PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- **Eixo Temático 1.2.C.1 - Promoção da autonomia e da participação de adolescentes através de atividades educativas, culturais e de lazer.**

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Apoiar projetos de fortalecimento de formação dos adolescentes para expressão, participação autônoma e organização voltados para construção e implementação da proposta na execução das medidas socioeducativas.

3. Prazo de Execução: 18 meses

4. Valor Referência: R\$ 300.000,00 a R\$ 500.000,00 (Despesas de custeio)

ÁREA DE INTERESSE 3 - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1.3.A) FORMAÇÃO

- **Eixo Temático 1.3.A.1 - Formação de agentes da segurança pública para a prevenção, identificação e repressão aos crimes contra os direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial as situações de exploração sexual.**

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Público-Alvo: Serviços e profissionais da área de segurança pública.

3. Carga Horária Mínima: 80h

4. Metodologia: Informar como o curso será desenvolvido apresentando Desenvolvimento e aplicação de ementa com o conteúdo programático, elaboração de material didático e demais ferramentas de ensino.

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: R\$ 200.000,00 a 300.000,00 (Despesas de custeio)

- **Eixo Temático 1.3.A.2 - Formação continuada para equipes técnicas dos serviços de atendimento que compõe a rede intersetorial direcionada ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes direcionada aos municípios que realizaram processo de formação vinculado ao PAIR tendo como base POL, incluindo ações de articulação e interlocução com fóruns vinculados a sociedade civil, trabalhando atribuições e competências.**

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: instituições privadas sem fins lucrativos

2. Público-Alvo: Serviços da rede intersecretarias especialmente vinculados as políticas de assistência, saúde e educação e fóruns da sociedade civil de municípios que realizaram processo de formação vinculado ao Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR.

3. Carga Horária Mínima: 160 horas presenciais

4. Metodologia:

- Informar como o processo será desenvolvido considerando 16 horas mensais destinadas a realização de encontros com as políticas centrais e um seminário geral envolvendo o conjunto de atores sociais.
- O projeto deverá contemplar a formação dos envolvidos para implementação e disseminação da política que tem âmbito nacional considerando as 27 unidades federadas, de forma a fortalecer o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: 250.000,00 a 400.00,00 (despesas de custeio)

- **Eixo Temático 1.3.A.3 - Formação continuada direcionada aos serviços, ações que trabalham com abordagem de rua de crianças e adolescentes tendo como enfoque a identificação e intervenção nos casos que envolvam violência sexual.**

Características da proposta

1. **Proponentes elegíveis:** instituições privadas sem fins lucrativos
2. **Público-Alvo:** serviços e educadores sociais que desenvolvem ações de abordagem de rua destinadas a crianças e adolescentes
3. **Carga Horária Mínima:** 160 horas presenciais
4. **Metodologia:** Informar detalhadamente como o processo será desenvolvido considerando encontros presenciais de 16 horas distribuídas na proposta de trabalho considerando a dinâmica do serviço incluindo, de forma assistemática, acompanhamento nas abordagens realizadas pelos educadores considerando as 27 unidades federadas, de forma a fortalecer o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
5. **Prazo de Execução:** 18 meses
6. **Valor Referência:** 200.000,00 (despesas de custeio)

1.3.B) APOIO A FÓRUMS E REDES

Eixos temáticos:

- **Eixo Temático 1.3.B.1 -Fortalecimento, implantação ou implementação da interface e interlocução entre as redes de atendimento e fóruns da sociedade civil, considerando com prioridade os municípios que já aderiram ao PAIR com Plano Operativo Local elaborado, considerando as 27 unidades federadas, de forma a fortalecer o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.**
- **Eixo Temático 1.3.B.2 -Fortalecimento das redes para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em contexto de grandes obras e eventos.**

- **Eixo Temático 1.3.B.3 -Articulação de ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em região de fronteira.**
- **Eixo Temático 1.3.B.3 -Articulação de ações de enfrentamento a exploração sexual contra crianças e adolescentes no contexto do turismo.**

Características das propostas

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2.Objeto: Fortalecimento dos espaços de organização e das redes de parceiros no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes sobre temas relacionados ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e, em especial, do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil vigente.

3.Iniciativa Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito **nacional e regional**, de mobilização de fóruns e redes que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos, com foco em um ou mais eixos temáticos.

4.Prazo de Execução: 18 meses

5. Valor Referência: de R\$ 200.000,00 a R\$ 400.000,00 (Despesas de custeio)

1.3.C) ESTUDOS E PESQUISAS

- **Eixo Temático 1.3.C.1 - Identificação, análise quantiquantitativa e de impacto de serviços e ações desenvolvidas tendo o abusador como destinatário das práticas de atendimento e acompanhamento.**

Características da proposta:

1. Proponentes Elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Realização de Estudos e Pesquisas, em âmbito **nacional e regional**, em temas relacionados a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

3. Metodologia: As propostas devem apresentar um Termo de Referência contendo detalhamento metodológico em torno do marco referencial e das estratégias de execução que especifique ao menos os processos de:

- Revisão bibliográfica atualizada de produções acadêmicas sobre o tema;
- Identificação da composição das equipes de trabalho;
- Elaboração do instrumental e estratégias de coleta e análise dos dados;
- Cronograma de realização do estudo/pesquisa, incluindo pré-apresentação à equipe da SDH antes do início das atividades em campo;
- Elaboração de relatório;
- Proposta de publicação finalizada e diagramada a ser avaliada e aprovada pela SDH.
- Proposta de distribuição da publicação.

4. Iniciativas Apoiadas:

Serão apoiados estudos e pesquisas, em âmbito **nacional e regional**, com o seguinte foco: na identificação, análise quantiqualitativa e de impacto de serviços e ações desenvolvidas tendo o abusador como destinatário das práticas de atendimento e acompanhamento.

5. Requisitos mínimos da proponente:

- Comprovada experiência na realização de estudos e pesquisas na área.

6. Prazo: 18 meses.

7. Valor Referência: R\$ 200.000,00 a 400.000,00(Despesas de custeio)

1.3.D) BOAS PRÁTICAS

Eixos Temáticos:

- **Eixo Temático 1.3.D.1 -Atendimento a adolescentes LGBT vítimas de abuso ou exploração sexual.**
- **Eixo Temático 1.3.D.2 -Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes com deficiências.**

Características das propostas

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Apoio à sistematização e à disseminação de boas práticas, de âmbito **nacional, regional e estadual**, na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. Será considerada "**Boa Prática**" a experiência já concluída, cujos resultados expressem avanços metodológicos com possibilidades

de serem incorporados em outros contextos e, em especial, nas políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

Isso implica registrar, sistematizar e avaliar a experiência, bem como construir ferramentas para sua disseminação, tais como publicação de cartilhas e livros, edição de vídeos e/ou radiodifusão e Internet. **Não serão apoiadas ações de atendimento ou manutenção** da “boa prática” proposta.

3. Prazo de Execução: 18 meses

4. Valor Referência: R\$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00 (Despesas de custeio)

ÁREA DE INTERESSE 4 - CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

1.4.A) FORMAÇÃO

- **Eixo Temático 1.4.A.1 - Formação para implantação dos planos municipais de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.**

Características da proposta

1. Proponentes Elegíveis: Instituições privadas sem fins lucrativos.

2. Público-Alvo: Conselheiros de Direitos Municipais. O projeto deverá ter abrangência nacional.

3. Carga Horária Mínima: mínimo de 80 horas.

4. Metodologia: O projeto deverá contemplar formação dos conselheiros para a formulação, implementação e monitoramento do Plano Estadual/Distrital na área, em consonância com o Plano Nacional de Proteção, Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e com a Lei 12010/2009.

A proposta deverá informar o desenvolvimento do curso: conteúdo programático, composição das turmas de conselheiros, com no mínimo 4 conselheiros (contemplando a paridade) de cada Estado e DF; local de desenvolvimento das atividades e certificação de conclusão.

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: R\$ 350.000,00 (Despesas de custeio)

- **Eixo Temático 1.4.A.2 - Formação para implantação dos planos estaduais da primeira infância.**

Características da proposta

- 1. Proponentes Elegíveis:** Instituições privadas sem fins lucrativos.
- 2. Público-Alvo:** Conselheiros de Direitos Estaduais de Convivência Familiar e Comunitária.
O projeto deverá ter abrangência nacional.
- 3. Carga Horária Mínima:** mínimo de 80 horas.
- 4. Metodologia:** O projeto deverá contemplar formação dos conselheiros para a formulação, implementação e monitoramento do Plano Estadual/Distrital na área, em consonância com o Plano Nacional Primeira Infância.

A proposta deverá informar o desenvolvimento do curso: conteúdo programático, composição das turmas de conselheiros de direitos da criança e do adolescente e representação da rede nacional Primeira Infância, com no mínimo 2 conselheiros e representação da rede nacional Primeira Infância de cada Estado e DF; local de desenvolvimento das atividades e certificação de conclusão.
- 5. Prazo de Execução:** 18 meses
- 6. Valor Referência:** R\$ 350.000,00 (Despesas de custeio)

- **Eixo Temático 1.4.A.3 - Elaboração e aplicação de matriz de formação voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares de mulheres presas e seus filhos.**

Características da proposta

- 1. Proponentes Elegíveis:** Instituições privadas sem fins lucrativos.
- 2. Público-Alvo:** Profissionais do sistema penitenciário que atuam em unidades femininas. O projeto deverá ter abrangência nacional (27 unidades federadas) ou regional (por região – norte, nordeste, sul, sudeste e centro-oeste).
- 3. Carga Horária Mínima:** mínimo de 80 horas.
- 4. Metodologia:** O projeto deverá contemplar a formação dos profissionais de unidades penitenciárias femininas, focando o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares de mães presas e seus filhos.

A proposta deverá conter a elaboração da matriz informando como o curso será desenvolvido: conteúdo programático; composição das turmas, desenvolvimento das atividades e proposta de formação de multiplicadores. Os cursos realizados deverão estar de acordo com a matriz e fornecer certificação de conclusão.

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: R\$ 350.000,00 (Despesas de custeio)

1.4.B) APOIO A FÓRUNS E REDES

- **Eixo Temático 1.4.B.1 - Estruturação e fortalecimento da Rede Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.**

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Fortalecimento dos espaços de organização no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes sobre temas relacionados ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e, em especial do Plano Nacional de Proteção, Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

3. Iniciativas Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito **nacional e regional**, de mobilização de fóruns e redes que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos, com foco: na estruturação e fortalecimento da Rede Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

4. Prazo de Execução: 18 meses

5. Valor Referência: de R\$ 300.000,00 (Despesas de Custeio)

1.4.C) BOAS PRÁTICAS

Eixos Temáticos

- **Eixo Temático 1.4.C.1 -Crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar.**
- **Eixo Temático 1.4.C.2 -Crianças e adolescentes indígenas e quilombolas.**

- **Eixo Temático 1.4.C.3 -Ações positivas voltadas para crianças e adolescentes desaparecidas.**

Características das propostas

- 1. Proponentes elegíveis:** Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
- 2. Objeto:** Apoio à sistematização e à disseminação de boas práticas, de âmbito **nacional e regional**, na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. Será considerada "**Boa Prática**" a experiência já concluída, cujos resultados expressem avanços metodológicos com possibilidades de serem incorporados em outros contextos e, em especial, nas políticas públicas voltadas para a infância e adolescência. Isso implica registrar, sistematizar e avaliar a experiência, bem como construir ferramentas para sua disseminação, tais como publicação de cartilhas e livros, edição de vídeos e/ou radiodifusão e Internet. **Não serão apoiadas ações de atendimento ou manutenção** da "boa prática" proposta.
- 3. Prazo de Execução:** 18 meses
- 4. Valor Referência:** R\$ 200.000,00 (Despesas de custeio)

1.4.D) PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- **Eixo Temático 1.4.D.1 - Construção das propostas de crianças e adolescentes em situação de rua para as conferências municipais, estaduais e nacional.**

Características da proposta

- 1. Proponentes elegíveis:** Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
- 2. Objeto:** Apoio à Fortalecimento dos espaços de organização no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes sobre temas relacionados ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente da Diretriz 6, com foco na atuação de crianças e adolescentes em situação de rua
- 3. Iniciativas Apoiadas:** Serão apoiadas iniciativas de âmbito **nacional e regional** com foco na:
 - Construção das propostas de crianças e adolescentes em situação de rua para as conferências municipais, estaduais e nacional.
- 4. Prazo de Execução:** 18 meses

5. Valor Referência: 300.000,00 (despesas de custeio)

Observação:

Âmbito Nacional: Projeto a ser realizado nas cinco regiões do Brasil.

Âmbito Regional: Projeto a ser realizado em uma das cinco regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste), contemplando mais de uma unidade federada na mesma região.

Âmbito Estadual: Projeto a ser realizado em uma das 27 unidades federadas do Brasil.

2. CONSTITUEM TAMBÉM REQUISITOS PARA A ANÁLISE DOS PROJETOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções e os planos nacionais aprovados pelo CONANDA e PNDH III;
- b) Prévia aprovação do Conselho Estadual/Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, para projetos com atuação em âmbito estadual/distrital, preferencialmente;
- c) Prévia aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para projetos com atuação em âmbito municipal, preferencialmente;
- D) Projetos que, estimulem, em suas estratégias metodológicas e de articulação, bem como nos conteúdos e temas abordados, a redução das desigualdades regionais, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual e a inclusão de pessoas com deficiência, bem como a participação ativa de crianças e adolescentes nas atividades do projeto, quando couber, assim como a existência e a elaboração dos Planos Nacionais ou Resoluções aprovadas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - FORMAÇÃO

As propostas voltadas para as ações de formação recebidas na forma do prazo estabelecido neste Edital serão avaliadas e classificadas em função da análise técnica dos seguintes quesitos:

- 1) **Adequação:** grau de consonância da proposta com a política de direitos humanos (especialmente ao PNDH-3 e ao PNEDH) e com a estratégia de atuação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- 2) **Consistência:** demonstração da capacidade e viabilidade da consecução dos objetivos propostos com clareza metodológica e solidez dos argumentos de justificativa.
- 3) **Relevância:** importância estratégica da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.
- 4) **Capacidade:** demonstração da capacidade técnica, física e organizacional para consecução da proposta.

A cada quesito será atribuída uma pontuação, conforme a qualidade da proposta apresentada. A pontuação final da proposta resultará da média aritmética das pontuações atribuídas a cada quesito.

As propostas que obtenham pontuação igual a zero nos itens “a”, “b”, “c”, “f” e “i”, serão automaticamente desclassificadas.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO				
Quesito	Item	Peso	Nota	Pontuação Máxima
1) Adequação	a. consonância do conteúdo com Política Nacional de Direitos Humanos (especialmente com o PNDH-3, o PNEDH e o Parecer nº 8/2012 de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos) e com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.	2	0-2	4
	b. compatibilidade da carga horária com o objetivo das formações	2	0-2	4
	c. pertinência e compatibilidade do público alvo em termos quantitativos e qualitativos	2	0-2	4
	d. aspectos diversificados de acessibilidade quanto à infraestrutura física (rampas, elevadores, banheiros adaptados, pisos táteis, etc.), materiais (recursos de tecnologia assistiva, materiais didáticos e equipamentos adaptados) e	1	0-2	2

	comunicação (intérprete de libras, intérpretes repetidores e outros).			
	Subtotal			14
2) Consistência	e. previsão de uma proposta objetiva de avaliação de resultados	2	0-2	4
	f. metodologia compatível com o alcance dos objetivos da proposta	2	0-2	4
	g. previsão, descrição e adequação do material pedagógico de apoio	1	0-2	2
	h. coerência dos itens previstos na memória de cálculo com os objetivos, atividades e resultados propostos	1	0-2	2
	Subtotal			12
3) Relevância	i. cobertura territorial e de público alvo	1	0-2	2
	j. observância dos requisitos de transversalidade da temática dos direitos humanos	2	0-2	4
	k. potencialidade de geração de efeitos multiplicadores, com relação à capacidade de disseminação do conhecimento.	2	0-2	4
	Subtotal			10
4) Capacidade	l. qualificação do corpo técnico permanente da instituição que atuará na execução do convênio.	2	0-2	4
	Subtotal			4
TOTAL GERAL				40
Critérios para fins de desempate: - melhor pontuação no quesito 1); - melhor pontuação no quesito 2).				

Critérios	Notas	Observações
Critérios qualitativos	0	Não atende
	1	Atende parcialmente
	2	Atende completamente

3.2 APOIO A FÓRUNS E REDES

As propostas voltadas para as ações de apoio a fóruns e redes recebidas na forma do prazo estabelecido neste Edital serão avaliadas e classificadas em função da análise técnica dos seguintes quesitos:

- 1) **Adequação:** grau de consonância da proposta com a política de direitos humanos (especialmente ao PNDH-3) e com a estratégia de atuação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- 2) **Consistência:** demonstração da capacidade e viabilidade da consecução dos objetivos propostos com clareza metodológica e solidez dos argumentos de justificativa.
- 3) **Relevância:** importância estratégica da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.
- 4) **Capacidade:** demonstração da capacidade técnica, física e organizacional para consecução da proposta.

A cada quesito será atribuída uma pontuação, conforme a qualidade da proposta apresentada. A pontuação final da proposta resultará da média aritmética das pontuações atribuídas a cada quesito.

As propostas que obtenham pontuação igual a zero nos itens “a” e “e”, serão automaticamente desclassificadas.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – APOIO A FÓRUNS E REDES				
Quesito	Item	Peso	Nota	Pontuação o Máxima
1) Adequação	a. consonância do conteúdo com Política Nacional de Direitos Humanos (especialmente com o PNDH-3, o PNEDH e o Parecer nº 8/2012 de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos) e com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.	2	0-2	4
	b. capacidade de formação de parcerias com outras entidades públicas ou privadas para a execução do projeto.	2	0-2	4

	c. justificativa com dados da realidade local sobre a temática, com referências atualizadas, utilizando-se de dados fornecidos por institutos de pesquisa públicos: federal, estaduais e ou municipais.	1	0-2	2
	d. aspectos diversificados de acessibilidade quanto à infraestrutura física (rampas, elevadores, banheiros adaptados, pisos táteis, etc.), materiais (recursos de tecnologia assistiva, materiais didáticos e equipamentos adaptados) e comunicação (intérprete de libras, intérpretes repetidores e outros).	1	0-2	2
	Subtotal			12
2) Consistência	e. aderência entre a finalidade da instituição e a temática da proposta apresentada.	2	0-2	4
	Subtotal			4
3) Relevância	f. observância dos requisitos de transversalidade da temática dos direitos humanos	2	0-2	4
	g. potencialidade de geração de efeitos multiplicadores, com relação à capacidade de disseminação do conhecimento.	2	0-2	4
	Subtotal			8
3) Capacidade	h. qualificação do corpo técnico permanente da instituição que atuará na execução do convênio.	2	0-2	4
	Subtotal			4
TOTAL GERAL				28
Critérios para fins de desempate: - melhor pontuação no quesito 1); - melhor pontuação no quesito 2).				

Critérios	Notas	Observações
-----------	-------	-------------

Critérios qualitativos	0	Não atende
	1	Atende parcialmente
	2	Atende completamente

3.3 ESTUDOS, PESQUISAS E BOAS PRÁTICAS

As propostas voltadas para Estudos e Pesquisas e Projetos Inovadores recebidas na forma do prazo estabelecido neste Edital e serão avaliadas e classificadas em função da análise técnica dos seguintes quesitos:

- 1) **Adequação:** grau de consonância da proposta com a política de direitos humanos (especialmente ao PNDH-3 e ao PNEDH) e com a estratégia de atuação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- 2) **Consistência:** demonstração da capacidade e viabilidade da consecução dos objetivos propostos com clareza metodológica e solidez dos argumentos de justificativa.
- 3) **Relevância:** importância estratégica da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.
- 4) **Capacidade:** demonstração da capacidade técnica, física e organizacional para consecução da proposta.

A cada quesito será atribuída uma pontuação, na escala de valores de 0 a 2 pontos, conforme a qualidade da proposta apresentada. A pontuação final da proposta resultará da média aritmética das pontuações atribuídas a cada quesito.

As propostas que obtenham pontuação igual a zero nos itens “a”, “b”, “e” e “h”, serão automaticamente desclassificadas.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ESTUDOS, PESQUISAS E BOAS PRÁTICAS				
Quesito	Item	Peso	Nota	Pontuação Máxima
1) Adequação	a. consonância do conteúdo com Política Nacional de Direitos Humanos (especialmente com o PNDH-3, o PNEDH e o Parecer nº 8/2012 de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.)	2	0-2	4

	b. pertinência e compatibilidade do público alvo em termos quantitativos e qualitativos	1	0-2	2
	c. aspectos diversificados de acessibilidade quanto à infraestrutura física (rampas, elevadores, banheiros adaptados, pisos táteis, etc.), materiais (recursos de tecnologia assistiva, materiais didáticos e equipamentos adaptados) e comunicação (intérprete de libras, intérpretes repetidores e outros).	1	0-2	2
	Subtotal			8
2) Consistência	d. previsão de uma proposta objetiva de avaliação de resultados	1	0-2	2
	e. metodologia compatível com o alcance dos objetivos da proposta	2	0-2	4
	f. coerência dos itens previstos na memória de cálculo com os objetivos, atividades e resultados propostos	1	0-2	2
	Subtotal			8
3) Relevância	g. ineditismo/inação da proposta.	1	0-2	2
	h. cobertura territorial e de público alvo	2	0-2	4
	i. observância dos requisitos de transversalidade da temática dos direitos humanos.	2	0-2	4
	j. potencialidade de geração de efeitos multiplicadores, com relação à capacidade de disseminação do conhecimento.	2	0-2	4
	Subtotal			14
4) Capacidade	l. qualificação do corpo técnico permanente da instituição que atuará na execução do convênio.	2	0-2	4
	Subtotal			4
TOTAL GERAL				34
Critérios para fins de desempate: - melhor pontuação no quesito 1); - melhor pontuação no quesito 2).				

Cr�terios	Notas	Observa�es
Cr�terios qualitativos	0	N�o atende
	1	Atende parcialmente
	2	Atende completamente

3.4 PROTAGONISMO E A PARTICIPA O DE CRIAN AS E ADOLESCENTES

As propostas voltadas para o Protagonismo e a Participa o de Crian as e Adolescentes recebidas na forma do prazo estabelecido neste Edital e ser o avaliadas e classificadas em fun o da an lise t cnica dos seguintes quesitos:

- 1) Adequa o:** grau de conson ncia da proposta com a pol tica de direitos humanos (especialmente ao PNDH-3 e ao PNEDH) e com a estrat gia de atua o da Secretaria de Direitos Humanos da Presid ncia da Rep blica.
- 2) Consist ncia:** demonstra o da capacidade e viabilidade da consecua o dos objetivos propostos com clareza metodol gica e solidez dos argumentos de justificativa.
- 3) Relev ncia:** import ncia estrat gica da realiza o do projeto para a promo o, prote o e defesa dos direitos humanos.
- 4) Capacidade:** demonstra o da capacidade t cnica, f sica e organizacional para consecua o da proposta.

A cada quesito ser  atribu da uma pontua o, na escala de valores de 0 a 2 pontos, conforme a qualidade da proposta apresentada. A pontua o final da proposta resultar  da m dia aritm tica das pontua es atribu das a cada quesito.

As propostas que obtenham pontua o igual a zero nos itens "a", "b", "e" e "h", ser o automaticamente desclassificadas.

CRIT�RIOS DE PONTUA�O - PROTAGONISMO E A PARTICIPA�O DE CRIAN�AS E ADOLESCENTES				
Quesito	Item	Peso	Nota	Pontua�o M�xima

1) Adequação	a. consonância do conteúdo com Política Nacional de Direitos Humanos (especialmente com o PNDH-3, o PNEDH e o Parecer nº 8/2012 de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.)	2	0-2	4
	b. pertinência e compatibilidade do público alvo em termos quantitativos e qualitativos	1	0-2	2
	c. aspectos diversificados de acessibilidade quanto à infraestrutura física (rampas, elevadores, banheiros adaptados, pisos táteis, etc.), materiais (recursos de tecnologia assistiva, materiais didáticos e equipamentos adaptados) e comunicação (intérprete de libras, intérpretes repetidores e outros).	1	0-2	2
	Subtotal	8		
2) Consistência	d. previsão de uma proposta objetiva de avaliação de resultados	1	0-2	2
	e. metodologia compatível com o alcance dos objetivos da proposta	2	0-2	4
	f. coerência dos itens previstos na memória de cálculo com os objetivos, atividades e resultados propostos	1	0-2	2
	Subtotal	8		
3) Relevância	g. ineditismo/inação da proposta.	1	0-2	2
	h. cobertura territorial e de público alvo	2	0-2	4
	i. observância dos requisitos de transversalidade da temática dos direitos humanos.	2	0-2	4
	j. potencialidade de geração de efeitos multiplicadores, com relação à capacidade de disseminação do conhecimento.	2	0-2	4
	Subtotal	14		
4) Capacidade	l. qualificação do corpo técnico permanente da instituição que atuará na execução do convênio.	2	0-2	4
	Subtotal	4		

TOTAL GERAL	34
Critérios para fins de desempate: - melhor pontuação no quesito 1); - melhor pontuação no quesito 2).	

Critérios	Notas	Observações
Critérios qualitativos	0	Não atende
	1	Atende parcialmente
	2	Atende completamente